



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	222/08
P.L. Nº	236/08
Publ.:	12/12/09

**LEI Nº 5.466 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.**

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.150, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e Lei nº 5.245 de 05 de dezembro de 2007, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2008, e dá outras providências."***

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º**- O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0043 - Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município, fica incluída a ação 1085 - Capacitação de Guardas Municipais - Convênio Federal, conforme anexos que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.150, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008, e dá outras providências, no Programa 0043 - Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município, fica incluída a ação 1085 - Capacitação de Guardas Municipais - Convênio Federal, conforme anexos que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.245 de 05 de dezembro de 2007, crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.285.440,00 (seis milhões duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.01	Gabinete do Secretário
02.21.01.06	Segurança Pública
02.21.01.06.182	Defesa Civil
02.21.01.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município
02.21.01.06.182.0043.1085	Capacitação de Guardas Municipais – Convênio Federal
02.21.01.06.182.0043.1085.3.3.90.00	Aplicações Diretas

R\$ 5.869.600,00

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21.01.06.182.0043.1085.3.3.90.00	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.01.06.182.0043.1085.3.3.90.00	Gabinete do Secretário
02.21.01.06.182.0043.1085.3.3.90.00	Segurança Pública
02.21.01.06.182.0043.1085.3.3.90.00	Defesa Civil
02.21.01.06.182.0043.1085.3.3.90.00	Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município
02.21.01.06.182.0043.1085.3.3.90.00	Capacitação de Guardas Municipais – Convênio Federal
02.21.01.06.182.0043.1085.3.3.91.00	Aplicações Diretas

R\$ 415.840,00

**Art. 5º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes de repasse do Governo Federal, através do Ministério da Justiça no valor de R\$ 5.028.352,00, de repasse de contrapartida de outros municípios no valor de R\$ 1.047.088,00 e do excesso de arrecadação no valor de R\$ 210.000,00, contrapartida do município de Indaiatuba.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de dezembro de 2008.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

100  
ANEXO V  
Planejamento Orçamentário

## Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

### Município de Indaiatuba

Exercício 2008

### Programa Aperfeiçoamento da Segurança no Município

Código do Programa n° 0043

Unidade Responsável pelo Programa  
Secretaria de Defesa e Cidadania

Código da Unidade Responsável n° 02.21.00

#### Objetivo

Conter o crescimento da violência.

#### Justificativa

A atividade preventiva executada pela ostensividade de elementos humanos equipados com ferramentas adequadas ainda é um método eficaz no controle de índice da violência.

Aquisição de Conjunto Equipamento Operacional	conjuntos	216	1.716,00
Aquisição de alimentos	un	7.200,00	14.400,00
Aquisição conjunto de uniforme	conjuntos	286,00	1.786,00
Contratação plano seguro de vida	un	213,00	213,00
Contratação serviço manutenção sede GM	un	0,00	1,00
Treinamento de pessoal	participantes	0,00	645,00
Manutenção da frota	veículos	38,00	51,00
Aquisição de veículos e máquinas	un	38,00	51,00
Manutenção da unidade orçamentária	meses	48,00	48,00
Equipamento e material permanente	un	30,00	50,00
Manutenção do Corpo de Bombeiros	meses	48,00	48,00
Capacitação de Guardas	participantes	0,00	1.040,00

#### Justificativa das Modificações

Inclusão da ação 1085 – Capacitação de Guardas – Convênio Federal. Os recursos financeiros virão a saber:

Repasse do Governo Federal	R\$ 5.028.352,00
Contrapartida Repasse outros municípios	R\$ 1.047.088,00
Contrapartida Município de Indaiatuba	R\$ 210.000,00, excesso de arrecadação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

## **ANEXO VI** **Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2008

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade**        nº 02.21.01

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função**        nº 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção**    nº 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Publica do Município

**Código do Programa**     nº 0043

### ***Tipos de Ações Governamentais***

#### **Projeto**

Capacitação de Guardas Municipais – Convênio Federal

**Código do Projeto**        nº 1085

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
1.040,00	Participantes

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 6.285.140,00</b>
--	-------------------------

#### **Justificativa das Modificações**

Os recursos financeiros virão a saber:

Repasso Governo Federal

**R\$ 5.028352,00.**

Contrapartida Repasse de outros municípios

**R\$ 1.047.088,00**

Contrapartida do município de Indaiatuba arrecadação.

**R\$ 210.000,00, excesso de**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## **ANEXO II** **Descrição, Metas e Custos** **Programas Governamentais**

X

### **Programa**

Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município

### **Código do Programa**

nº. 0043

### **Unidade Responsável pelo Programa**

Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania

### **Código da Unidade Responsável**

nº. 02.21.00

### **Objetivo**

Conter o crescimento da violência

### **Justificativa**

A atividade preventiva executada pela ostensividade de elementos humanos equipados com ferramentas adequadas ainda é um método eficaz no controle do índice da violência.

### **METAS**

Aquisição de Conjunto de Equipamentos Operacionais	conjuntos	216,00	1.716,00
Aquisição de Alimentos	Un	7200	14.400
Aquisição de Conjunto de Uniformes	Conjunto	286,00	1.786,00
Contratação de Plano de Seguro de Vida	Un	213,00	213,00
Contratação de Serviço para Manutenção da Sede da Guarda Municipal	Empresa	0,00	1,00
Treinamento de Pessoal	Participação	0,00	645,00
Manutenção da Frota	veículos	38,00	51,00
Aquisição de veículos e máquinas	Un	38,00	51,00
Manutenção da Unidade Orçamentária	meses	48,00	48,00
Equipamento e Material Permanente	Un	30,00	50,00
Manutenção do Corpo de Bombeiros	Meses	48,00	48,00
Desapropriação de imóveis	m2	0,00	530,00
Capacitação de Guardas	participantes	0,00	1.040,00

### **PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Aquisição de Conjunto de Equipamentos Operacionais	429,00	429,00	429,00	429,00
Aquisição de Alimentos	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
Aquisição de Conjunto de Uniformes	213,00	429,00	429,00	429,00
Contratação de Plano de Seguro de Vida	213,00	213,00	213,00	213,00
Contratação de serv. para Manutenção da	1,00	1,00	1,00	1,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Sede da Guarda Municipal				
Treinamento de Pessoal	0,00	215,00	215,00	215,00
Manutenção da Frota	42,00	45,00	48,00	51,00
Aquisição de veículos e máquinas	4,00	3,00	3,00	3,00
Manutenção da Unidade Orçamentária	12,00	12,00	12,00	12,00
Equipamento e Material Permanente	5,00	5,00	5,00	5,00
Manutenção do Corpo de Bombeiros	12,00	12,00	12,00	12,00
Desapropriação de imóveis	0,00	530,00	0,00	0,00
Capacitação de Guardas	0,00	0,00	1.040,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA      R\$ 10.580.440,00**

### **Justificativa das Modificações**

Inclusão da ação 1085 – Capacitação de Guardas – Convênio Federal. Os recursos financeiros virão a saber:

Repasso do Governo Federal	<b>R\$ 5.028.352,00</b>
Contrapartida Repasse outros municípios	<b>R\$ 1.047.088,00</b>
Contrapartida Município de Indaiatuba	<b>R\$ 210.000,00, excesso de arrecadação.</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

PBA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial	Alteração	Inclusão	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade** n° 02.21.01

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** n° 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** n° 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segura Pública do Município

**Código do Programa** n° 0043

**Ações**

**Projeto:** Capacitação de Guardas Municipais – Convênio Federal

**Código do Projeto** n° 1085

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1.040,00	Participantes

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
		1.040,00		

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 6.285.440,00</b>
-------------------------------	-------------------------

Custo Financeiro por Exercício				
2006	2007	2008	2009	
-	-	6.285.440,00	-	

### Justificativa das Modificações

Os recursos financeiros virão a saber:

Repasso Governo Federal

R\$ 5.028.352,00;

Contrapartida Repasse de outros municípios

R\$ 1.047.088,00;

Contrapartida do município de Indaiatuba  
arrecadação.

R\$ 210.000,00, excesso de